DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo que, foi devidamente justificado, pela razão da escolha do Credenciamento, diante do fato de que a pretensão do Município de Tabapuã é credenciar um número máximo de estabelecimentos de saúde para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que empresa credenciada, possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitações que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 74, inciso IV e, com o inciso XLIII, do art.6º, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 71, inciso IV e §4º c.c. art.72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, considerando a habilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO** o objeto do credenciamento a pessoa jurídica credenciada e **HOMOLOGO** o presente processo, **AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, junto ao Município de Tabapuã - SP, de forma complementar, nos termos das condições estabelecidos no edital nº. 001/2025, do Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas.
Contratada:	**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ-** CNPJ: 71.981.476/0001-07 **FRANZOTI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 44.047.195/0001-09**
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total (estimado):	R$ 1.362.061,23
Fundamento Legal:	art. 74, IV, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

02 – Poder Executivo - 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0013.2047 – Assistência da Média e Alta Complexidade em Saúde - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso: FR.01 – Tesouro Municipal, FR. 02- Transferências e Recursos Estaduais, FR. 05 – Transferências e Convênios Federal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, ficando a empresa desde já convocada para assinatura do Termo de Contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Tabapuã, 26 de agosto de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....